



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano IV - Edição nº 00097 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B15B1E6702FE4329EBB7CCA5F53B93AD

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.
- DECRETO Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2017.
DECRETO Nº 119, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2017 Data: 24 de maio de 2017, Hora: 09:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECRAGA DE CARTUCHOS E TONER. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-Ba, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**, IRAQUARA/BA, em 12 de maio de 2017. Zandra Vieira dos Santos- Pregoeira.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL.-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
“Construindo uma educação de qualidade”



Decreto nº 118 de 12 maio de 2017.

“Exonera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 095/12/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Iraquara, os seguintes membros:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Flávia Alves de Souza Silva

Suplente: Vanete Braga de Souza

Titular: Simone Ferreira Araujo

Suplente: Ecia de Carvalho

2- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Wilson Neves de Souza

Suplente: Marisa Barbosa de Oliveira

3- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública:

Titular: Nelson Nede José Neves

Suplente: José Neto Lopes Santos

4- Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Prefeitura Municipal de Iraquara

Suplente: Serafina Ribeiro Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, EM 12 DE MAIO 2017.

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
“Construindo uma educação de qualidade”



Decreto nº 119 de 12 maio de 2017.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 095/12/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Iraquara, os seguintes membros:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eliane Rosa de Carvalho
Suplente: Marisa Barbosa de Oliveira
Titular: Gislaíne Félix Brandão
Suplente: Sirleide Neves de Souza Bispo

2- Representantes dos Professores da educação básica pública:

Titular: Zélia Tereza Pereira
Suplente: Kleber da Silva Gonçalves

3- Representantes dos diretores das escolas básicas pública:

Titular: Raquel Barbosa Santos
Suplente: Eliene Souza Brito

4- Representante do Conselho Municipal da Educação:

Suplente: Wilson Neves de Souza

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiros, de acordo com os incisos I e II do § 8º do art. 24 da Lei Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, não será remunerada, considerando-se como serviço de relevante interesse social.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, EM 12 DE MAIO 2017.